

Contribuições da Consulta Pública - Formulário Técnico - Lomitapida no tratamento da hipercolesterolemia familiar homozigótica - Conitec

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição
17/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. A hipercolesterolemia familiar homozigótica se caracteriza por elevados níveis de colesterol desde a infância com doença aterosclerótica muito precoce. Não responde a medicações disponíveis.</p> <p>2ª - Temos extrema dificuldade no manejo destes pacientes com uso de estatinas e ezetimiba. Necessitam de terapêutica que não dependa do receptor de LDL para redução do colesterol</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>
21/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. A HFHo é patologia rara, com níveis muito aumentados de LDL-C, causando risco cardiovascular extremamente alto. Tratamento disponível é insuficiente, e a lomitapida demonstra ser opção terapêutica até então inexistente. Vide anexo, pela limitação de espaço neste campo.</p> <p>2ª - Sim. Pela raridade da doença e grave risco CV que causa, as evidências científicas não podem ser consideradas fracas quanto á eficácia. A redução do risco CV pelos efeitos no LDL-C são amplamente conhecidas. Vide explanação no anexo, pelo limitado espaço disponível neste campo.</p> <p>3ª - A avaliação econômica apresentada no relatório é adequada, pois as evidências da prevenção CV pela redução do LDL-C, independentemente da etiologia, está determinada pelo estudo de Framingham. É possível mesmo quantificar o benefício. Vide anexo para maiores informações.</p> <p>4ª - Considero o impacto orçamentário condizente com a raridade da doença e justificado pelos custos médicos e sociais gerados pelas graves complicações cardiovasculares que a HFHo acarreta.</p> <p>5ª - Consideramos que a lomitapida deve ser incorporada ao SUS na HFHo. Vide arquivos anexos a esta contribuição, uma contendo explanação técnica mais detalhada e referenciada. O segundo arquivo contém as publicações mencionadas que não foram previamente enviadas à Conitec.</p>
22/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição
22/11/2022	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Vide anexo</p> <p>2ª - Vide anexo</p> <p>3ª - Vide anexo</p> <p>4ª - Vide anexo</p> <p>5ª - Vide anexo</p>
22/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Acredito que o custo benefício valha a pena</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Há que se fazer a previsão do número estimado de usuários e seu impacto no SUS</p> <p>5ª - Não</p>
22/11/2022	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Vide documento anexo</p> <p>2ª - Vide documento anexo</p> <p>3ª - Vide documento anexo</p> <p>4ª - Vide documento anexo</p> <p>5ª - Vide documento anexo</p>
22/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>
22/11/2022	Profissional de saúde	<p>1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Em anexo, enviamos algumas considerações de especialistas.</p> <p>2ª - Em anexo, enviamos algumas considerações de especialistas.</p> <p>3ª - Em anexo, enviamos algumas considerações de especialistas.</p> <p>4ª - Neste momento, não há demandas administrativas ou judiciais deste medicamento na SES/SP.</p> <p>5ª - Em anexo, enviamos algumas considerações de especialistas.</p>